Transcrita.

CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU

CASA DE DUARTE COELHO — IGARASSU - PE.

L E I Nº 1.643

EMENTA: Denomina-se de "Rua Naide Maria da Conceição" e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Igarassu, no uso de suas atribuições, Decreta:

Artigo 1º - Fica denominada de "Rua Naide Maria da Conceição", a Rua que parte da BR 101 até a Granja Califórnia na Estrada da Uzina São José, neste Município.

Artigo 2º - Fica os familiares da homenageada encarregados de colocarem a Placa Indicativa.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Igarassu, em 06 de outubro de 1982.

Presidente

1º Secretário

2º Secretário.